



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL- CAMPUS JOÃO PESSOA - DG-JP  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDE-JP  
UNIDADE ACADÊMICA LICENCIATURAS E FORMAÇÃO GERAL - UA4-JP  
COORDENAÇÃO DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS DE LINGUAGENS, CÓDIGOS  
E SUAS TECNOLOGIAS - CLCT-JP

**Edital Nº 019/2021, de 04 de março de 2021**

**DISCIPLINA DE LIBRAS - LÍNGUA OPTATIVA PARA CURSOS SUPERIORES DO IFPB *Campus João Pessoa* - Semestre Letivo 2020.2**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB-JP), *Campus João Pessoa*, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE-JP) e a Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (CLCT-JP) torna público o presente Edital que rege a solicitação de matrícula para a Disciplina de Libras - Língua Optativa para Cursos Superiores do IFPB *Campus João Pessoa* - semestre 2020.2.

### **2. DOS OBJETIVOS**

- I. Promover a inclusão;
- II. Promover a difusão da Libras;
- III. Oferecer, aos estudantes do ensino superior, o conhecimento sobre a cultura surda e os saberes básicos relacionados à Língua de Sinais.

### **3. DOS REQUISITOS**

Ser aluno de qualquer Curso Superior do IFPB (**exceto Licenciatura em Química, Matemática e Letras - estes cursos já possuem Libras em sua matriz curricular como disciplina obrigatória**).

### **4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO**

- I. Para a solicitação da matrícula o aluno deverá preencher [Formulário eletrônico de solicitação de matrícula – Libras I – Optativa – Ensino Superior](#) disponibilizado pela CLCT - Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- II. O aluno deverá acompanhar na [página do IFPB – Campus João Pessoa](#) o andamento do processo de solicitação por meio dos documentos publicados de acordo com o cronograma e, no SUAP, a abertura de diário.

## **5. DAS VAGAS E DA DISCIPLINA**

- I. A metodologia de ensino utilizada nas aulas é a comunicativa. Sendo assim, é necessário um número de **no máximo 20 estudantes por turma** para que os objetivos sejam alcançados;
- II. Serão consideradas as 30 primeiras solicitações, sendo as primeiras vinte solicitações consideradas para a matrícula em cada turma; e as 10 seguintes solicitações ficarão em lista de espera;
- III. Os alunos na lista de espera só serão matriculados caso haja impedimento para realização da matrícula dos alunos que fizeram as 20 primeiras solicitações;
- IV. A disciplina tem a carga horária de 33 horas e a duração de 10 semanas;
- V. A disciplina será oferecida na modalidade AENP - Atividade de Ensino Não Presencial – , seguindo as orientações do campus João Pessoa. O Classroom será a plataforma utilizada para disponibilização de materiais e exercícios, os encontros síncronos acontecerão pelo Google Meet.

## **6. DAS TURMAS**

<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Professor/a</b>
<b>Terça</b>	<b>19:10h às 20:50h</b>	<b>Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nobrega</b>
<b>Quarta</b>	<b>7h às 8h40</b>	<b>Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nobrega</b>
<b>Quarta</b>	<b>19:10h às 20:50h</b>	<b>Jacqueline Veríssimo Ferreira da Silva</b>

## **7. DO TRANCAMENTO**

Os alunos deverão procurar a sua própria coordenação de curso para trancamento da disciplina de Libras como Língua Optativa em tempo previsto pelo Regimento do Ensino Superior.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

Acompanhar:

- a. as postagens de acordo com o cronograma na [página do IFPB – Campus João Pessoa](#), a fim de verificar o resultado do seu pedido de matrícula;
- b. o seu histórico, observando a sua inserção na disciplina solicitada;
- c. o Calendário Acadêmico no que diz respeito às atividades gerais do IFPB Campus João Pessoa, as quais também envolverão a disciplina de Libras Optativa (por exemplo, sábados letivos e eventos gerais) em conformidade com as atividades não presenciais;
- d. a sua frequência e notas no SUAP;
- e. as atividades diversas relacionadas ao ensino-aprendizagem da disciplina, que deverão ser promovidas pelo docente no classroom e no meet;
- f. permanecer até a conclusão da disciplina;
- g. apresentar ao coordenador de seu próprio curso os documentos comprobatórios de sua ausência nas aulas (atestados, declarações etc.).

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLCT - COORDENAÇÃO LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

- I. Receber as solicitações por formulário eletrônico;
- II. Deferir ou indeferir as solicitações;
- III. Divulgar resultados de acordo com o cronograma na [página do IFPB – Campus João Pessoa](#);
- IV. Matricular os estudantes com pedidos deferidos de acordo com o item 5;
- V. Encaminhar os processos de cada aluno para as coordenações de seus cursos, dando-lhes ciência de quais alunos solicitaram matrícula na disciplina.

## 10. DAS ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DE CURSOS

- I. Trancamento da disciplina de Libras como Língua Optativa em tempo previsto pelo Regimento do Ensino Superior;
- II. Finalizar os processos.

## **11. DO CRONOGRAMA**

<b>DATA/PERÍODO/HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>04 de março de 2021</b>	Publicação do edital.
<b>04 a 10 de março de 2021</b>	Solicitação de matrícula por processo eletrônico.
<b>11 de março de 2021</b>	Divulgação da lista preliminar estudantes que tiveram a solicitação deferida.
<b>12 de março de 2021</b>	Interposição de recursos.
<b>15 de março de 2021</b>	Resultado dos recursos interpostos.
<b>19 de março de 2021</b>	Prazo final para a CLCT matricular os alunos.
<b>22 de março de 2021</b>	<b>Início das aulas</b> – na modalidade de atividades não presenciais.

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela CLCT - Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, com participação da chefia da Unidade Acadêmica 4, do Departamento de Ensino Superior, e, se necessário, com a mediação das instâncias administrativas superiores.

João Pessoa, de 04 de março de 2021.

Diana Moreno Nobre  
Diretora de Desenvolvimento do  
Ensino IFPB-Campus João Pessoa